



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.463, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 195.815,77 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Sete Centavos) e Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 195.815,77 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Setenta e Sete Centavos)** por Superavit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
07.01	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0048.2049	Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente	
3390.30.00.1501	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3390.32.00.1501	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 3.860,00
3390.36.00.1501	Outros Serv T P Física	R\$ 10.000,00
3390.39.00.1501	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 176.955,77
	Total	R\$ 195.815,77

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Especial, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** Superavit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R\$)
07.01	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0048.2049	Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente	
3390.43.00.1501	Subvenções Sociais	R\$ 300.000,00
	Total	R\$ 300.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 3º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superavit Financeiro conforme solicitado no PA 6737/2022 - conforme discriminado abaixo:

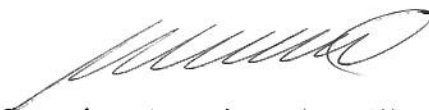
CONTAS VINCULADAS:

Banco do Brasil nº 22977-6

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		FINANCEIRO	
Disponibilidades	R\$ 496.955,77	Restos a Pagar	1.140,00
		Consignações	-
		Tarifa a contabilizar	
		Superavit	R\$ 495.815,77
Total	R\$ 496.955,77	Total	R\$ 496.955,77

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 23 de agosto de 2022.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 363/2022 de autoria do Poder Executivo.